ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2029.1705/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

Aos 11 (onze) dias mês de agosto de 2025, às 10:30h, na sala de licitações na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Grande, s/n, Centro – CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, a Agente de Contratação e apoio designados através da Portaria nº 05/2025, reuniram-se com a finalidade de realizar a análise da documentação entregue, pelo interessado da inexigibilidade sob o nº 01/2025.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, aplicado ao Legislativo Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de conformidade com a Carta Consulta.

Empresa: NYELMA COELHO LEITE DE CARVALHO NOLETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME.
CNPJ: 43.757.480/0001-42.
Endereço: Rua Bento Leão, nº 284 – Centro – Floriano - PI – CEP Nº: 64.800-064.

Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as documentações dos interessados, conforme identificação acima.
A pós aberto os envelopes de documentação, verificou-se que a empresa proponente, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências da Carta Consulta.

Ato contínuo, os autos seguirão para elaboração de Termo de Inexigibilidade pela Agente de Contratação e Apoio, análise e posterior Ratificação pela Autoridade competente. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Agente de Contratação e apoio. Sala de reuniões da equipe de licitação e apoio da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025.

Marlucia Ribeiro de Sousa.
Marlucia Ribeiro de Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 05/5025

Maria da Conceição Barbosa Carvalho
Maria da Conceição Barbosa Carvalho
Apoio